



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 24 / 04 / 2017

ATÉ 31 / 12 / 2017

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1220, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA SAÚDE DAS MULHERES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, que será realizada no dia 15 de maio de 2017, a realizar-se no Clube Recreativo Visconde do Mauá, Travessa Castelo Branco, 78, centro, Porto Mauá.

Art. 2º - Conforme decisão a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres terá início previsto para 8h30min com previsão de término para 16h30min.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade".

Art. 4º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

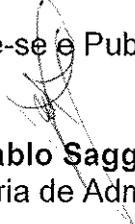
Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria e deliberadas pelo Conselho Municipal e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 24
DE ABRIL DE 2017.**


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Jean Pablo Saggin da Rosa
Secretaria de Administração e Finanças